



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33.18

PROCESSO: 00610406.000010/2019-21.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

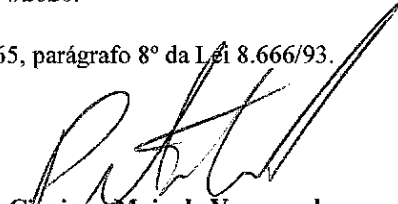
INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA KLINIC ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/18, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 5214225, passando assim a seguinte redação:

- **24.131.10.302.2003 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.
0001 – Rio Grande do Norte
 - **Elemento de despesa:** 339030.25 – Material Para Manutenção de Bens móveis.
 - **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.
 - **Valor:** R\$ 11.812,50.
 - **Período:** De 01/01/2020 até 15/04/2020.
- **24.131.10.302.2003 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.
0001 – Rio Grande do Norte
 - **Elemento de despesa:** 339039.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
 - **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.
 - **Valor:** R\$ 51.782,50.
 - **Período:** De 01/01/2020 até 15/04/2020.
- **24.131.10.302.2003 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.
0001 – Rio Grande do Norte
 - **Elemento de despesa:** 339030.25 – Material Para Manutenção de Bens móveis.
 - **Fonte:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
 - **Valor:** R\$ 11.812,50.
 - **Período:** De 01/01/2020 até 15/04/2020.
- **24.131.10.302.2003 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.
0001 – Rio Grande do Norte
 - **Elemento de despesa:** 339030.25 – Material Para Manutenção de Bens móveis.
 - **Fonte:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
 - **Valor:** R\$ 51.782,50.
 - **Período:** De 01/01/2020 até 15/04/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN
Petrônio Souza Spinelli
Secretário Adjunto
SESAP/RN

Natal/RN, 06 de Abril de 2020.

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 24/04/2020
PÁGINA: 15

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339037.05 - Serviços de Copa e Cozinha. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 2.583.628,75. Período: De 01/01/2020 até 31/05/2020. 24.131.10.302.2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339037.05 - Serviços de Copa e Cozinha. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Valor: R\$ 16.195,00. Período: De 01/01/2020 até 31/05/2020. 24.131.10.302.2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339037.05 - Serviços de Copa e Cozinha. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 51.348,75. Período: De 01/01/2020 até 31/05/2020.

24.131.10.122.0100 239401 - Manutenção e Funcionamento. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339037.05 - Serviços de Copa e Cozinha. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 16.195,00. Período: De 01/01/2020 até 31/05/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Natal/RN, 02 de Abril de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/18.

PROCESSO: 00610034.000153/2019-21.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/18. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA KLINIC ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/18, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 5214225, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339030.25 - Material Para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 11.812,50. Período: De 01/01/2020 até 15/04/2020.

24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339030.25 - Material Para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 11.812,50. Período: De 01/01/2020 até 15/04/2020.

24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339030.25 - Material Para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 11.812,50. Período: De 01/01/2020 até 15/04/2020.

24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339030.25 - Material Para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 11.812,50. Período: De 01/01/2020 até 15/04/2020.

24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339030.25 - Material Para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 11.812,50. Período: De 01/01/2020 até 15/04/2020.

24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339030.25 - Material Para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 11.812,50. Período: De 01/01/2020 até 15/04/2020.

24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339030.25 - Material Para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 11.812,50. Período: De 01/01/2020 até 15/04/2020.

24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339030.25 - Material Para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 11.812,50. Período: De 01/01/2020 até 15/04/2020.

24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339030.25 - Material Para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 11.812,50. Período: De 01/01/2020 até 15/04/2020.

24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339030.25 - Material Para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 11.812,50. Período: De 01/01/2020 até 15/04/2020.

24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339030.25 - Material Para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 11.812,50. Período: De 01/01/2020 até 15/04/2020.

24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339030.25 - Material Para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 11.812,50. Período: De 01/01/2020 até 15/04/2020.

24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339030.25 - Material Para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 11.812,50. Período: De 01/01/2020 até 15/04/2020.

24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339030.25 - Material Para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 11.812,50. Período: De 01/01/2020 até 15/04/2020.

24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339030.25 - Material Para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 11.812,50. Período: De 01/01/2020 até 15/04/2020.

24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339030.25 - Material Para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 11.812,50. Período: De 01/01/2020 até 15/04/2020.

24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339030.25 - Material Para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 11.812,50. Período: De 01/01/2020 até 15/04/2020.

24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339030.25 - Material Para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 11.812,50. Período: De 01/01/2020 até 15/04/2020.

24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339030.25 - Material Para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 11.812,50. Período: De 01/01/2020 até 15/04/2020.

24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339030.25 - Material Para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 11.812,50. Período: De 01/01/2020 até 15/04/2020.

24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339030.25 - Material Para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 11.812,50. Período: De 01/01/2020 até 15/04/2020.

24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339030.25 - Material Para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 11.812,50. Período: De 01/01/2020 até 15/04/2020.

24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339030.25 - Material Para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 11.812,50. Período: De 01/01/2020 até 15/04/2020.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição do 01 Chassi para Radiografia, para atender as necessidades do Hospital Regional Teófilo Freitas Fontes - Hospital Regional do Seridó - Caiçó / RN, pertencente à rede Secretaria Estadual de Saúde Pública - SESAP do Estado do Rio Grande do Norte, com o propósito de suprir as carências do referido município, conforme especificações em anexo I.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 1.000,00. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão no presente exercício com recursos orçamentários do contratante assim classificados: Programação: 10.302.2003.110201 - Construção, Reforma, Ampliação e Aproveitamento das Unidades Hospitalares do Referência. 0001 - Rio Grande do Norte.

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.08 - Aquisição de Equipamentos Médicos Odontológicos. Fonte: 4.1.66 - Recursos do SUS - Invest. na Rede de Serviços de Saúde - Superávit Financeiro.

Do Fiscal: A servidora Leidyane Barbosa de Medeiros matrícula nº 224.649-0 CPF: 082.404.234-42 Email: leidyanebarbosa@bnetmail.com ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Parágrafo único: Na ausência justificada do fiscal, o(a) Diretor Geral (a) ou Diretor Administrativo (a) do Hospital Regional do Seridó - Caiçó/RN, o gestor dessa unidade encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Da Validade e Vigência: Este Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do edital no DOE e vigência de 01/04/2020 até 31/12/2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Thayna Rodrigues Domingos Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 101/19.

PROCESSOS: 00610283.000164/2019-57 e 00610079.000478/2020-17.

MODALIDADE: Ação Civil Pública nº 004715-12.2012.4.05.8400, com amparo no inciso IV do Artigo 77 do Código do Processo Civil - CPC/2015 e subsidiariamente pelo inciso IV do Artigo 24 da Lei de Licitações.

INSTRUMENTO: Contrato nº 101/2019. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA BRUNO NUNES DE FREITAS - ME (BNE ENGENHARIA).

OBJETO: O presente termo tem por objetivo a readequação do Anexo I do Contrato 101/19, tendo em vista o requerimento da empresa anexo (Id. SEI nº 5086592), em consonância com a planilha de readequação do GAEP/SESAP anexo (Id. SEI nº 5083128), ambos constantes do Processo SEI nº 00610079.000478/2020-17, sem reflexo financeiro, passando assim, Anexo I supracitado à redação descrita no Anexo III deste Apostilamento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Natal/RN, 06 de Abril de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 021/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ANULAÇÃO DO PREGÃO 021/2020.

Natal/RN, 07 de abril de 2020.

Mayra dos Santos Pereira da Câmara

Pregoeira/SESAP

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO 021/2020-HGT.

O Hospital Giselda Trigueiro, através da Direção Geral, convoca empresas do ramo de equipamentos laboratoriais, para apresentarem propostas de preços destinados à deflagração de contratação direta na modalidade de Dispensa de Licitação, com amparo legal no inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para locação de um analisador de imunossoro por fluorescência, tecnologia Point of care, com fornecimento de reagentes, por um período de 12 meses, de forma contínua e prorrogável por até 60 meses, para 120 testes/mês, conforme quantitativos abaixo.

Teste: Troponin Quantitativa - Qtd/mês: 60(sessenta).

D-Dímero - Qtd/mês: 60(sessenta).

As empresas deverão apresentar suas propostas e demais documentação (regularidade fiscal e registro do produto na ANVISA/MS) ao endereço sito a Rua Cônego Monte, 110, Quintas - Natal/RN, telefone (84) 3232-7951, no horário comercial no período de 07 a 10 do corrente mês, com abertura da referida dispensa no dia 10/04/2020 às 15:00h com tolerância da atraso de no máximo 05 (cinco) minutos.

Todas as informações estarão disponíveis no Ofício Circular de nº 036/2020 a ser solicitada através do endereço: giselatrigueiro@bol.com.br ou compracheg@rn.gov.br.

Para apresentação das propostas até: 10/04/2020 em face da urgência que o caso requer.

Dr. André Luciano de Araújo Prudente.

Diretor Geral/HGT.

Natal, 06 de abril de 2020.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 034/PSA/2016

SUBPROJETOS DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA - EDITAL 01/2014

Processo nº: 1836/2016-1

Conveniente: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN.

Interveniente: Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Proponente: Associação Comunitária dos Produtores de Vaca Brava

Município: Acaá/RN.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do convênio, por mais 06 (seis) meses.

Data da assinatura: 15 de março de 2020.

Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva, pela Concedente; Iris Maria de Oliveira, pela Interveniente; Raimilson de Araújo Santos, pela Proponente.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 035/ECOSOL/2016 - SUBPROJETOS DE IMPRÓPRIOS ECONÔMICOS E SOLIDÁRIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - EDITAL 02/2014

Processo nº: 6167/2016-5

Conveniente: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN.

Interveniente: Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Proponente: Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Lagoa do Cipoal - Pusa e Fica/RN

Município: Vera Cruz/RN.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do convênio, por mais 06 (seis) meses.

Data da assinatura: 13 de março de 2020.

Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva, pela Concedente; Iris Maria de Oliveira, pela Interveniente; Cláudia dos Santos Oliveira, pela Proponente.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SESAP-COVID 19 nº 03/2020

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00610682.000024/2020-10.

NOME DO CREDOR: DELTA CONTAINERS S/A.

ENDEREÇO: Rua Vicente Nalepa, nº 200, Vila Dom Pedro II, Campo Largo/PR, CEP: 83606-355

CNPJ: 11.534.008/0001-54

OBJETO: A contratação direta (emergencial) da DELTA CONTAINERS S/A para aquisição de container refrigerado a fim de suprir as necessidades do Hospital Giselda Trigueiro, com fundamento no art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a fim de evitar possíveis ameaças à saúde pública devido à pandemia de COVID-19.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Funcional Programática: 325201 - Enfrentamento do Corona Virus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves.

Natureza da Despesa: 33.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial

Fundamentação legal: art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

Ratificação em: 03 de abril de 2020 CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, Secretário de Estado da Saúde Pública SESAP/RN

SESAP/HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 002/2019 - Processo 00610052.000212/2018-40.

Contratantes: Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes e a Empresa José Avallón da Cunha - ME (Impacto Social Ambiental).

Objeto: Renovação do contrato de empresa que presta serviços de higienização e manutenção de áreas internas e externas, incluindo limpeza das calças d'água e sistemas de ventilação por 12 (doze) meses.

Valor estimado: R\$ 24.899,56 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Dotação orçamentária: 24.131.10.302.2003.2382.238201 - manutenção das unidades hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de despesa: 33.90.39.38 - limpeza e conservação. Fonte: 100 - Recursos ordinários.

Vigência: 05/04/2020 a 04/04/2021.

Signatários: Snyrone Furtado Ricarte (Diretor Geral) pela contratante e José Avallón da Cunha, pela contratada.

Natal, 06 de abril de 2020.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SESAP-COVID 19 nº 02/2020

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00610010.0000918/2020-12.

NOME DO CREDOR: MA ENGENHARIA CLÍNICA E HOSPITALAR.

ENDEREÇO: Av. Liberdade, nº 1480, São Bento, Bayeux-PB.

CNPJ: 23.384.632/0001-00

OBJETO: A contratação direta (emergencial) da MA ENGENHARIA CLÍNICA E HOSPITALAR com vistas à locação de equipamentos médicos e fornecimento de acessórios e insumos para implantar 10 (dez) leitos de UTI com fornecimento de serviços de RH (Enfermeiros e técnicos de enfermagem) no Hospital Cel. Pedro Germano, com fundamento no art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a fim de evitar possíveis ameaças à saúde pública devido à pandemia de COVID-19.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN

Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

Funcional Programática: 10.122.2003.325201 - Enfrentamento do Corona Virus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves.

Natureza da Despesa: 33.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial

Fundamentação legal: art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

Ratificação em: 02 de abril de 2020 CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, Secretário de Estado da Saúde Pública SESAP/RN